

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO Nº: 080/20

AF Nº: 094

EMPENHO: 0498

PEDIDO Nº: 15561

DATA DO PROCESSO:04/09/2020

DATA DA AF: 08/09/2020

CGO Nº: 200228

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: MERCEARIA INDIANÓPOLIS TLDA NOME DE FANTASIA: INDIANÓPOLIS ENDEREÇO: RUA INDIANÓPOLIS 907 CEP: 33130-479 - CACHOEIRINHA - Belo Horizonte - MG CNPJ: 17.263.096/0001-83 CÓDIGO FORNECEDOR: 6961	EMPRESA:EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO:AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP:30455-902 CNPJ:41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL:ISENTO FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Patricia Ribas E-MAIL: licitacao@indianopolislda.com.br FONE: (31) 3444-3422	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00024	20	UN	REPAROS PARA DESCARGA VALVULA 1.1/2" <b>MARCA: MIX PLASTIC.</b>	35,13	702,60
99.999.00024	10	UN	REGISTRO DE GAVETA BASE 3/4". <b>MARCA: DOCOL.</b>	38,00	380,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>1.082,60</b>	

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

**INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO**

- 1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 5 DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) LOCAL DE ENTREGA: Estação Pampulha - AV. Portugal, 3700 NO 3º ANDAR.
- 3) CONTATO: Rafael Murta no tel (31) 3379 - 5677 ou Celeida no tel: (31) 3277 - 5599.
- 4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.
- 5) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- 6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (080/20) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

AF AUTORIZADA POR E-MAIL

André Luis Portilho Matos  
Gerente de Compras, Contratos e Licitações